



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2024.

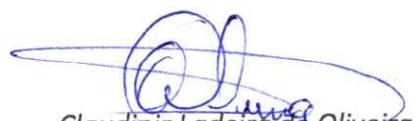
Em oito de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 25/3/2024, aprovada por unanimidade; 2) PROJETO DE EMENDA Nº 7/2024 – CCJR (diárias e cartão corporativo); a Vereadora Claudinir requereu a dispensa do parecer da comissão do Projeto de Emenda nº 7/2024. O Presidente coloca o requerimento de dispensa em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade, o projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE EMENDA Nº 7/2024 – CCJR. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 1/2024, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. Em discussão ninguém se manifestou e em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários; 3) PROJETO DE LEI Nº 17/2024, que dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para custear

despesas em viagens a serviço do Município, autoriza a instituição do Cartão Corporativo para abastecimento da frota municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão ninguém se manifestou e em votação, aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. Magno se manifesta dizendo que é favorável ao Projeto de Lei nº 1/2024 porque através dele, conseguiu uma emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor este que integra o valor total do projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de abril de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária